



COMUNICADO

O Departamento Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste comunica que o Plano de Ação referente à vacinação contra a COVID-19 em nosso município, será pautado e ajustado conforme o Plano Estadual Paranaense de Vacinação Contra a COVID-19 executado na lógica tripartite, com investimentos da União, do Estado e dos 399 municípios paranaenses na perspectiva de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

No atual momento estamos recebendo informações da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE em relação à logística para recebimento, armazenamento e distribuição de vacinas e insumos. Posteriormente a essa organização serão definidas e divulgadas as datas para o início da vacinação.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicou um planejamento para vacinação nacional, o qual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas. No Brasil, esta atribuição pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 e RDC nº 415/2020. 3 A estratégia de vacinação adotada pelo Estado do Paraná segue as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com prioridade para grupos pré-definidos. Também acontecerá por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e epidemiológicas estabelecidas nacionalmente.

A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 devem cumprir os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possuir registro junto à Anvisa.

OBJETIVOS DO PLANO

Objetivo Geral

Estabelecer as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no Paraná.

Objetivos Específicos



- Pactuar em Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PR) os objetivos e metas da vacinação contra COVID-19, conforme o PNI;
- Seguir a definição de grupos prioritários para vacinação estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS);
- Organizar fluxos e prever logística para recebimento, armazenamento e distribuição de vacinas e insumos;
- Orientar a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 nas Regionais de Saúde e Municípios;
- Estabelecer medidas para vacinação segura;
- Orientar quanto ao registro da vacinação, notificação e monitoramento dos eventos adversos pós-vacinação;
- Definir os serviços de referências para o atendimento aos casos decorrentes de eventos graves pós-vacinação contra a COVID-19;
- Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade pela COVID-19, bem como a redução da transmissão da doença.

DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO PARA VACINAÇÃO

As estratégias da campanha de vacinação contra a COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são de definição do MS e as 4 decisões tomadas baseiam-se em argumentos técnicos, científicos e logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população definida.

A população será vacinada de forma escalonada conforme a logística de distribuição adotada pelo PNI, com ajustes de acordo com a realidade do Estado do Paraná.

Estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19

Grupos Prioritários / População

1. Pessoas com 60 anos ou mais, institucionalizadas / 12.224
2. População indígena em terras indígenas demarcadas / 10.565
3. Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde /



Prefeitura de
Itapejara D'Oeste

4. Pessoas de 80 anos ou mais / 250.630
5. Pessoas de 75 a 79 anos / 215.843
6. Pessoas de 70 a 74 anos / 321.432
7. Pessoas de 65 a 69 anos / 439.203
8. Pessoas de 60 a 64 anos / 554.705
9. Pessoas em Situação de Rua / 3.391
10. Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento / 30.685
11. Comorbidades / 1.172.812
12. Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas / Unidades de Acolhimento) / 210.897
13. Pessoas com Deficiência Institucionalizadas / 482
14. Pessoas com Deficiência Permanente Severa / 400.682
15. Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas / 8.944
16. Caminhoneiros / 33.454
17. Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de passageiros / 14.612
18. Trabalhadores de Transporte Aéreo / 469
19. Trabalhadores Portuários / 3.102
20. População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança) / 61.465
21. Trabalhadores do Sistema Prisional / 701

Total PARANÁ 4.049.801 Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Com o intuito de transparência e informação, o Departamento Municipal de Saúde compromete-se em informar a população em geral através da imprensa escrita e falada, site oficial e rede social oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE com maiores detalhes do processo de vacinação a medida que nos sejam repassadas informações oficiais e direcionamentos fidedignos pela SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE perante a vacinação contra a COVID – 19.



Prefeitura de
Itapejara D'Oeste

ITAPEJARA D' OESTE 18 de JANEIRO 2021